



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	131/14
P.L. Nº	146/14
Publ.:	17/10/2014

LEI N.º 6.381 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

(Vereador: Mauricio Baroni Bernardinetti)

"Denomina Claudinei Bitto, o Centro de Artes e Esporte Unificado – CEU, localizado no bairro Jardim São Conrado, que especifica."

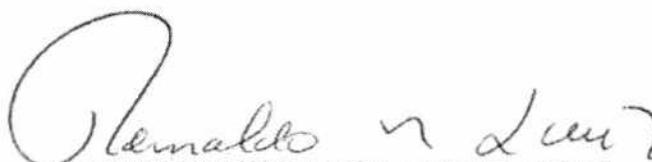
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado "Claudinei Bitto, o Centro de Artes e Esporte Unificado – CEU, a ser inaugurado na Rua Martinho Lutero, esquina com a Rua Jordalino Pietro Bom no bairro São Conrado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 16 de outubro de 2014, 184º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO